



Prefeitura Municipal de Bagé

Estado do Rio Grande do Sul - RS

Secretaria de Economia, Finanças e Recursos Humanos - SEFIR

Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos

– NOTA DE ESCLARECIMENTO V –

PREGÃO ELETRÔNICO 0017/2024

Contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de carregamento e transporte de resíduos sólidos urbanos e rurais – RSD para aterro sanitário externo localizado na cidade de Candiota/RS.

Recebemos o seguinte questionamento por e-mail da empresa LMD Transportes:

“Gostaríamos de solicitar um esclarecimento em relação ao edital do Pregão 0017/2024, publicado em 16/07/2024. Observamos uma divergência entre os valores apresentados no preâmbulo do edital e aqueles constantes nas planilhas de composição de custos, conforme detalhado abaixo:

** Valores no preâmbulo do edital:*

** R\$ 94.008,00 (mensal) para o serviço de carregamento;*

** R\$ 156.144,00 (mensal) para o serviço de transporte.*

** Valores nas planilhas de composição de custos (última retificação em 10/07/2024):*

** R\$ 94.014,29 (mensal) para o serviço de carregamento;*

** R\$ 156.147,88 (mensal) para o serviço de transporte.*

De acordo com o item 6.6 do edital, especificamente a subalínea 6.6.3, será desclassificada a proposta que apresentar preços inexequíveis ou que estiver acima do preço máximo definido para a contratação.

*Diante da discrepância entre os valores mencionados, gostaríamos de saber: **Qual dos valores deve ser considerado como preço máximo a ser observado nas propostas?**”*

O setor técnico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção ao Bioma Pampa, esclarece:

“O valor da tabela orçamentária é com todas as casas decimais, gerando um valor por tonelada. Logo, realizando a operação inversa ocorre a pequena diferença. Diante disto, utilizar o valor final da tonelada para proposta.”

Desta forma, esclarecemos:

Serão consideradas 02 (duas) casas decimais para a elaboração da proposta e os valores de R\$ 94.008,00 (mensal) para o serviço de carregamento e de R\$ 156.144,00 (mensal) para o serviço de transporte.

Documento assinado digitalmente
gov.br DANUSA GOULARTE BITTENCOURT
Data: 26/07/2024 16:05:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Danusa Goularte Bittencourt

Pregoeira